

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2100 de 09 de Novembro de 2023, publicada no D.O Rio 10 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 346 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/12215.02,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

| SERVIDOR                            | MATRÍCULA    |
|-------------------------------------|--------------|
| MICHELE CRISTINE GRACIOSO CARDOSO   | 12/237.891-7 |
| MONICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA | 12/179.874-3 |
| FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA      | 11/177.854-7 |
| URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA | 11/212.849-4 |
| ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES       | 12/237.400-7 |
| RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA    | 57/189.272-8 |
| RENATA MARINHO DOS SANTOS           | 11/212.910-4 |
| INES CRISTINA DONATO DOS SANTOS     | 12/177.543-6 |

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 011/2022 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta carga, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.822/2017 - 09/75/000.076/2020, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 945 de 07 de junho de 2022, publicada no D.O. Rio de 08 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 02 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS da AP-3.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 3.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura** - Senhora Maria Angélica de Souza; **Círculo Laranja** - Senhora Lulette Costa de Omellas; **Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira** - Senhor Yan Costa Alves; **Associação Mulheres e Amigos da Cachoeirinha** - Senhora Sheila Furtunato E. dos Santos Gomes; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro** - Senhora Eliane Engle Matos; **Hospital Municipal da Piedade** - Senhora Márcia de Oliveira Magalhães Teixeira e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2** - Senhora Paula de Souza Carneiro e **CMS Renato Rocco** - Senhora Ana Claudia Duarte de Lemos. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 3.2, o **CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite** através de seu representante o Senhor Edson Borge. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, o **Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura** através de sua representante a Senhora Maria Angélica de Souza.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-2.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os Usuários: **Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB** - Senhora Diva Kort Kamp de Azevedo; **União Pró-Melhoramentos dos Moradores da Rocinha - UPMMR** - Senhora Maria Edileusa Braga Freire; **Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras - AMAL** - Senhora Regina Lucia Cortez Diniz Rocha Lima; **Associação de Moradores e Amigos do Horto - AMAHOR** - Senhor Fábio Dutra Costa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **CMS Manoel José Ferreira** - Senhora Claudene da Silva Pereira; **Instituto Municipal Philippe Pinel** - Senhora Solange da Silva Moreira e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária** - Senhora Rosângela Ferreira Frossard; **CMS Dr. Albert Sabín** - Senhora Maria Helena Carneiro de Carvalho. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 2.1, a **União Pró-Melhoramentos dos Moradores da Rocinha - UPMMR** através de seu representante Senhora Maria Edileusa Braga Freire. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, a **Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB** através de sua representante a Senhora Diva Kort Kamp de Azevedo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 05 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS da AP 4.0, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 01 de março de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: Representando os Usuários: **Organização Beneficente Genivaldo Nogueira** - Senhor Hélio Monteiro da Silva; **Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Boiuna** - Senhor Remil Ribeiro Rios; **Associação de Moradores do Canal da Asa Branca** - Senhora Rosilene de Oliveira Silva; **Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande - AMAVAG** - Senhora Elizabeth Maria Lisboa Quadros Robledo; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Hospital Municipal Álvaro Ramos** - Senhora Cleide Fernandes da Silva; **CAPSI III Eliza Santa Rosa** - Senhora Vânia Thomaz Borges e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP- 4.0** - Senhora Patrícia Vaz Guimarães Cirigliano; **CMS Cecília Donnangelo** - Senhora Carla Valéria Correa Farias. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 4.0, a **Organização Beneficente Genivaldo Nogueira** através de seu representante Senhor Hélio Monteiro da Silva. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, a **Associação de Moradores e Amigos de Vargem Grande - AMAVAG** através de sua representante a Senhora Elizabeth Maria Lisboa Quadros Robledo.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DE 27.02.2024

**SMS-PRO-2023/29237-AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 488.117,08 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e oito centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de lente intra-ocular dobrável, com finalidade de abastecimento dos serviços de oftalmologia do Hospital Municipal Piedade, Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

#### EXPEDIENTE DE 29.02.2024

**SMS-PRO-2023/28382-AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 49.562.443,55 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

#### EXPEDIENTE DE 01.03.2024

**SMS-PRO-2023/06291-AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 12.809.177,04 (doze milhões, oitocentos e nove mil e cento e setenta e sete reais e quatro centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos para neurocirurgia pertencente à classe 6515, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DO ASSESSOR

#### EXPEDIENTE DE 19.02.2024

**SMS-PRO-2023/31924 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de concorrência eletrônica, com o critério de julgamento maior desconto global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 2.282.989,51 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviço de modernização, com fornecimento de peça para 7 (sete) elevadores, pertencentes ao Hospital Municipal da Piedade

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DA COORDENADORA

#### PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 07 DE MARÇO DE 2024

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,**

#### RESOLVE:

nº 251 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11 a 13 de março de 2024, a **FLAVIA VILLELA DE PINHO**, Cirurgião Dentista, da S/IVISA-RIO/CVS, matrícula 10/228.899-1, para participar da "COM A VISA NO PEITO - ANVISA", que será realizada em Brasília, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11971.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,**

#### RESOLVE:

nº 252 - Remover **CLARA DO NASCIMENTO MORGADO DE CARVALHO E SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.717-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/45659 de 27/12/2023.